Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 27 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1476

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Atos Administrativos 6
Outros atos administrativos 6
Licitações e Contratos 6
Extrato 6
Compras 8
Aviso de Cotação 8

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.069, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.026.

Dispõe sobre procedimentos e normas de encerramento de exercício financeiro da Administração Municipal de Ipuã.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã/SP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e tendo em vista as disposições da Lei (Federal) nº 4.320, de 17 de março de 1964 e;

Considerando a necessidade de estabelecer regras e prazos que possibilitem encerrar, em tempo hábil, as atividades do Exercício Financeiro de 2026 para a devida prestação de contas;

D E C R E T A:

Art. 1º - Para o encerramento do Exercício Financeiro de 2026 e a consolidação das Contas do Município de Ipuã/SP, devem ser observadas as disposições estabelecidas nas legislações de caráter orçamentário, financeiro, patrimonial e contábil vigentes e neste Decreto.

Parágrafo Único. – O processamento das despesas relativas a todas as fontes de recursos alocadas no Orçamento do Município em 2026, dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo deve observar as datas limites e critérios abaixo estabelecidos:

Art. 2º - Até 29 de dezembro de 2026, os responsáveis por adiantamento prestarão contas, recolhendo na Tesouraria os valores não utilizados.

Art. 3º - Caso não se consiga utilizar os recursos financeiros totais do FUNDEB, arrecadados até o final do exercício, nos termos do artigo 25 da Lei 14.113 de 25/12/2020, abrir conta específica, respeitado o limite máximo de 10% do artigo 25, §3º, que deverão ser gasto através de Créditos Especiais no 1º quadrimestre de 2027.

Art. 4º - Afora os casos excepcionais, por mim autorizados, fica vedada a emissão de empenhos a partir de 10 dezembro de 2026 com exceção de empenhos e pagamento de despesas continuadas como salário, encargos, Pasep e pagamento de dívidas.

Art. 5º – No que couber, este decreto alcança a administração financeira da Câmara dos Vereadores.

Art. 6º – Até o dia 30 de dezembro de 2026, deverão ser cancelados os empenhos e os Restos a Pagar efetivamente não liquidados, exceto:

I – Os da Saúde e Educação que se inserem no mínimo constitucional;

II – Os que contarem com disponibilidade financeira;

III – Aqueles vinculados a recursos específicos; e

IV – Aqueles que são vinculados a contratos que passam sua vigência de execução para o ano seguinte.

Art.7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 27 de outubro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 16.829, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.026.

Designa Gestor das Atas de Registro de Preços nº 146 a 149, referente ao Processo Licitatório nº 080/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2026.

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1° – Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como Gestor das Atas de Registro de Preços 146 a 149, referente ao Processo Licitatório nº 080/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2026, que tem por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de ações judiciais, destinados aos pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Gestor(a):

Aline Pereira da Silva

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 16.828/2026.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 27 de outubro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Priscila Honorato de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

.....

PORTARIA Nº 16.830, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.026.

Determina a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de possíveis irregularidades funcionais envolvendo a empregada pública municipal A. C. C. C., e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os documentos e as comunicações encaminhados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e pela Divisão de Departamento Pessoal e Recursos Humanos, que apontam possíveis irregularidades relacionadas à frequência funcional da empregada pública municipal A. C. C. C

CONSIDERANDO os registros de ausências ao serviço durante os meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2026, cuja natureza e eventuais justificativas ainda dependem de apuração;

CONSIDERANDO o Despacho Fundamentado do Prefeito Municipal, datado de 23 de outubro de 2026, que determinou a instauração de Sindicância Administrativa para esclarecimento dos fatos e apuração de eventual responsabilidade funcional;

CONSIDERANDO que as condutas noticiadas, caso comprovadas, poderão configurar infrações administrativas previstas nos artigos 15, 16, 18 e 28 da Lei Municipal nº 3.886/2017, bem como nas hipóteses previstas no artigo 482, alíneas “e” e “i”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

CONSIDERANDO a existência de Processo Administrativo Disciplinar anterior, nº 04/2025, e a necessidade de assegurar que a presente apuração se limite a fatos novos, observada a vedação de dupla responsabilização pelos mesmos acontecimentos;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, razoabilidade, proporcionalidade, contraditório e ampla defesa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, sob o nº 03/2026, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades funcionais relacionadas à frequência e ao cumprimento da jornada de trabalho da empregada pública municipal **A. C. C. C.**, matrícula nº 01XXXX01, especialmente quanto às ausências registradas nos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2026, a fim de verificar eventual enquadramento das condutas nos artigos 15, 16, 18 e 28 da Lei Municipal nº 3.886/2017 e no artigo 482, alíneas “e” e “i”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como a necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, nos termos do artigo 131, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.886, de 11 de julho de 2017, mantém-se a nomeação da Comissão Sindicante, constante da Portaria nº 15.312, de 24 de janeiro de 2025:

PRESIDENTE:

NARA NUBIA ALMEIDA DE PAULA – matrícula n° 11904

MEMBROS:

ALINE PEREIRA ANTONIASSI - matrícula n° 12456

IZABELA CARLA LUCINDO - matrícula n° 17779

Parágrafo Único. Deverá ser juntada aos autos desta Sindicância Administrativa uma cópia da Portaria nº 15.312, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 3º No exercício de suas atribuições, a Comissão Sindicante deverá observar as determinações constantes do Despacho Fundamentado de 23 de outubro de 2026, promovendo as diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos e à apuração de eventual responsabilidade funcional, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º - A Comissão Sindicante deverá observar integralmente os princípios do devido processo legal, assegurando à empregada pública o contraditório e a ampla defesa, na extensão cabível à natureza investigativa do procedimento, em conformidade com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e com as disposições da Lei Municipal nº 3.886/2017.

Art. 5º - A Comissão Sindicante deverá, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua instalação, concluir a apuração dos fatos e apresentar relatório circunstanciado e fundamentado, contendo a descrição das diligências realizadas, a análise dos elementos probatórios e a indicação das medidas que entender cabíveis.

Parágrafo Único. O prazo fixado neste artigo poderá ser prorrogado, por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 6º - Concluídos os trabalhos, a Comissão Sindicante deverá encaminhar os autos à autoridade competente, acompanhados do Relatório Final, com manifestação fundamentada quanto à existência ou não de indícios de infração disciplinar e à necessidade de arquivamento ou de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, conforme as conclusões da apuração.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 27 de outubro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.831 DE 27 DE OUTUBRO DE 2.026.

Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 036, referente ao Processo Licitatório nº 076/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2026.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato 036/2026,

referente ao Processo Licitatório nº 076/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2026, que tem por objeto a contratação de empresa com capacidade operacional compatível para a prestação dos serviços de planejamento, organização, coordenação, operacionalização e realização das competições profissionais de montaria em touros do IRM 2026 – Ipuã Rodeo Music, a serem realizadas nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2026, no Parque Permanente de Exposições Oswaldo Ribeiro de Mendonça, no Município de Ipuã/SP.

Gestor(a):

Tarcísio Henrique dos Santos

Fiscal 1:

Fabiano Sampaio Bernardino

Fiscal 2:

Caio Eduardo da Silva

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 27 de outubro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura

.....

PORTARIA Nº 16.832, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.026.

Estabelece novo local e horário de trabalho para o servidor Evandro Marcelo Martinelli, Ajudante de Manutenção.

Cleiton Pereira Antoniassi, Secretário de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1° - Estabelecer, a partir do dia 27 de outubro de 2026, novo local e horário de trabalho para o servidor municipal **Evandro Marcelo Martinelli, Ajudante de Manutenção.**

Local: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 1.577, Bom Retiro.

Horário:

Segunda a Sexta-Feira**:** das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30;

Sábado: 07h00 às 11h00;

Domingo: livre.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 27 de outubro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cleiton Pereira Antoniassi

Secretário Municipal de Infraestrutura

.....

PORTARIA Nº 16.833, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.026.

Designa o servidor Jonas Lopes Junior para exercer a função gratificada de Agente de Defesa Civil.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.972/2018 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1° – Fica designado, a partir de 27 de outubro de 2026, o servidor **Jonas Lopes Junior**, matrícula nº 18.182, para exercer a função gratificada de **Agente de Defesa Civil**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 15.317/2025, que designou Evandro Marcelo Martinelli para exercer a função gratificada de Agente de Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 27 de outubro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.834, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.026.

Dispõe sobre a designação de equipe para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária no Município de Ipuã/SP.

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.284, de 09 de setembro de 1998;

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica designada a equipe responsável pelo desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária no Município de Ipuã/SP, composta pelos seguintes membros:

1- Adriano Luís de Morais – Coordenador de Vigilância Sanitária

2- Pollyana de Oliveira e Souza – Enfermeira

3- João Batista de Faria – Agente de Saneamento

4- Tayná Tasinafo Antunes – Médica Veterinária

5- Fernando Miranda de Assis – Coordenador de Controle de Vetores

Art. 2° - Os membros da equipe de Vigilância Sanitária do Município de Ipuã não poderão exercer suas atribuições sem portar a credencial de identificação, a qual deverá ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A designação dos integrantes da equipe

permanecerá vigente até sua alteração ou revogação expressa, devendo a relação nominal das autoridades sanitárias ser periodicamente publicada, mesmo quando não houver alteração em sua composição, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 16.476, de 25 de março de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 27 de outubro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Priscila Honorato de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

.....

PORTARIA Nº 16.835, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.026.

Designa a servidora Ana Laura Ulian Raimundo para substituir Maira Bernardino, durante suas férias, faltas e em quaisquer impedimentos.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1° – Designar a servidora **Ana Laura Ulian Raimundo** para substituir **Maira Bernardino**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão do Terceiro Setor, durante seu período de férias, faltas e em quaisquer impedimentos, com os salários que lhe couberem por Lei.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 14.613/2026.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 27 de outubro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

ANEXO I

AUTO DE APREENSÃO Nº 002

(DO CONTROLE DE ANIMAIS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Local da apreensão:

Estr. Sergino Ribeiro de Mendonça

Data e Hora da Apreensão *21/10/2026 Horas: 06:26*

APREENSÃO

Lei Municipal nº 5.128 de 16 de dezembro de 2.025

"Dispõe sobre a apreensão, guarda e penalidades para animais de médio e grande porte encontrados soltos em vias e logradouros públicos no Município de Ipuã, e dá outras providências".

Desacordo - Art. 3º Solto (X) Grande Porte ( ) Médio Porte

(X) Via publica; ( ) Praça ( ) Outros:

Descrição detalhada do local da apreensão:

Animal de grande porte, solto em via pública

Descrição do animal:

Animal da espécie asinina (burro), de pelagem na coloração caramelo, com focinho branco.

Observações gerais:

Wagner Hensel de Mattos

Agente Fiscalizador

Do que, para constar, lavrei o presente termo em 03 (três) vias, assinada por mim.

1ª via –Tributação 2ª via - Autuado 3ª Arquivo da Fiscalização

(branca) (amarelo) (azul)

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ARP's

ARP: N° 139/2026

PROCESSO Nº 041/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de refrigeração e climatização para as Secretarias Municipais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

DO VALOR: R$ 113.841,09 (cento e treze mil, oitocentos e quarenta e um reais e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/10/2026 a 06/10/2027 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 16/10/2026

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ARP: N° 140/2026

PROCESSO Nº 041/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de refrigeração e climatização para as Secretarias Municipais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: GENIAL ATACADO E VAREJO LTDA

DO VALOR: R$ 359.138,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/10/2026 a 06/10/2027 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 19/10/2026

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ARP: N° 141/2026

PROCESSO Nº 041/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de refrigeração e climatização para as Secretarias Municipais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: DENTECK LTDA

DO VALOR: R$ 279.640,00 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/10/2026 a 06/10/2027 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 23/10/2026

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ARP: N° 142/2026

PROCESSO Nº 041/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de refrigeração e climatização para as Secretarias Municipais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA ME

DO VALOR: R$ 208.200,00 (Duzentos e oito mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/10/2026 a 06/10/2027 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 20/10/2026

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ARP: N° 143/2026

PROCESSO Nº 041/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de refrigeração e climatização para as Secretarias Municipais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: ANDREATI & ZARAMELLO LTDA

DO VALOR: R$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/10/2026 a 06/10/2027 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 19/10/2026

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ARP: N° 144/2026

PROCESSO Nº 041/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de refrigeração e climatização para as Secretarias Municipais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: ZERO CLIMA LTDA

DO VALOR: R$ 22.696,00 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/10/2026 a 06/10/2027 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 19/10/2026

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2026

Objeto: Aquisição de uniformes escolares, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 13/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 009/2024 – Pregão Eletrônico nº 005/2024, promovido pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo – CINESP.

Contratada: ECOPLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.867.870/0001-90.

Decisão: Autorizado o prosseguimento do procedimento administrativo e a contratação da empresa detentora da Ata de Registro de Preços nº 13/2024, observados os quantitativos, valores e demais condições constantes dos autos. A formalização da contratação ocorrerá mediante emissão de nota de empenho, em substituição ao instrumento de contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ipuã, 16 de outubro de 2026.

LETÍCIA MARIA GERIM

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 082/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 020/2026 – Contrato Administrativo nº 35/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE IPUÃ/SP.

Contratada: MOMENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 15.634.133/0001-97.

Objeto: Contratação, por intermédio de empresário exclusivo, de show da dupla **Emílio & Eduardo**, para apresentação no evento Ipuã Rodeo Music – IRM, às 23h do dia 06 de novembro de 2026, no Parque Permanente de Exposição “Oswaldo Ribeiro de Mendonça”, no Município de Ipuã/SP.

Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Vigência: de 26 de outubro de 2026 a 24 de dezembro de 2026.

Data da assinatura: 26 de outubro de 2026.

Ipuã/SP, 26 de outubro de 2026.

LETÍCIA MARIA GERIM

Secretária Municipal de Educação e Cultura

.....

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o extrato do Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preço nº 127/2025, Pregão Eletrônico nº 053/2025, Processo de Licitação nº 100/2025, cujo objeto consiste na aquisição de extintores, acessórios complementares e prestação de serviços de recarga para as Secretarias do município de Ipuã, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 1475, página 3, dia 26 de outubro de 2026, no que tange a descrição:

Onde lê-se:

Ata de Registro de Preço nº 12/2025

Leia-se:

Ata de Registro de Preço nº 127/2025

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Negócios do Governo, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está REABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à contratação de serviço de apresentações teatrais educativas destinadas à SIPAT 2026, com 6 apresentações de 40 a 50 minutos, abordando saúde mental, prevenção de acidentes e assédio no trabalho**.** conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <**compras@ipua.sp.gov.br** >.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail

< **compras@ipua.sp.gov.br** >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 03 de novembro de 2026.

Ipuã/SP, 27 de Outubro de 2026.

Tatiana pina machado

Presidente da CIPA

Gestão 2026/2027

Lauriane Bueno da Silva

Chefe da Divisão de Compras

.....